



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

### I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 14/2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de projeto, alteração das metas, abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2018, e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 13/04/2018, sob nº 217/2018.

Por meio do ofício nº 64/2018-GPJ o Sr. Prefeito Municipal solicitou a tramitação em regime de urgência.

Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 18/04/2018, foi enviada fotocópia do presente Projeto ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

### II- VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura encontra-se correta.

Assim sendo este Relator opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 14/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 23 de abril de 2018.



Francisco de Souza  
Relator



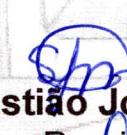
**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E  
CIDADANIA**

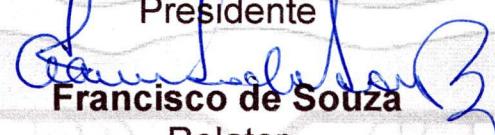
Projeto de Lei nº 14/2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de projeto, alteração das metas, abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2018, e dá outras providências.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto do Relator, Francisco de Souza, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 14/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 24 de abril de 2018.

  
**Sebastião José Monteiro**

Presidente

  
**Francisco de Souza**

Relator

  
**Christina Amaro Pereira**

Revisora